



PORTARIA Nº 258, de 15 de outubro de 2025.

“Concede ajuda de custo em razão da realização do Culto Ação de Graças - 72 anos de Tocantínia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ao **Pregador Pr. Jonas Almeida Dutra de Sousa**, como oferta em reconhecimento à sua participação no **Culto em Ação de Graças pelos 72 anos de emancipação política do Município de Tocantínia**.

Art. 2º - Fica designado o **Pr. JONAS ALMEIDA DUTRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº *****.***.791-55**, como responsável pelo recebimento do referido recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 15 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-59f228-20102025194208**